



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 37/SUB-MP/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2019/0003001-9

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMPR/COGEL/2018

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: REATIVAÇÃO DE 01 EQUIPE DE MANEJO ARBÓREO.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/ **Subprefeitura São Miguel** inscrita no **CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, **FERNANDO JOSÉ VELUCCI**, portador da célula de identidade nº 12.217.044-1, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 077.734.098-46, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, com sede à Rua Carlos Lacerda, 71 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-200, Telefone: (11) 4723-5333 - e-mail: demax@uol.com.br, neste ato representada pelo senhor **QUINTO MUFFO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.173.508 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 448.032.498-49, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 066401436**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Fica autorizada a reativação de 01 (uma) equipe de manejo arbóreo, pelo período de 14/09/2022 a 13/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1. O valor mensal estimado do aditamento é de R\$ 92.036,57 (noventa e dois mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

2.2. O valor total estimado do aditamento é de R\$ 276.109,71 (duzentos e setenta e seis mil, cento e nove reais e setenta e um centavos).

2.3. Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho nº 16472/22, 16490/22, 57363/22 e 57367/22, no valor de R\$ 276.109,71 (duzentos e setenta e seis mil,



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

cento e nove reais e setenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.452.3005.2.705.33903900.00, do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 037/SUB-MP/2019 e alterações subsequentes.

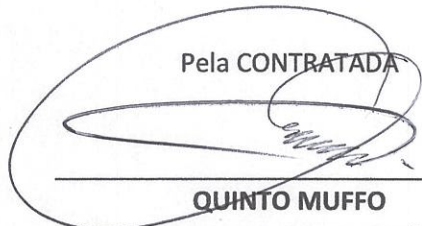
3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE


FERNANDO JOSÉ VELUCCI

Subprefeito
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA


QUINTO MUFFO

CIRG nº 3.173.508 - SSP/SP

CPF: 448.032.498-49

Diretor

1)

ELAINE C. COSTA NICOLAU
RF: 619.196.313
ASS. DE SAÚDE NIVEL III
SUB-MP

Testemunhas:

2)